

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.

Aviso n.º 7031/2015

Após homologação por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano EPE em 03 de junho de 2015, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento simplificado de dois postos de trabalho na categoria de Assistente de Medicina Interna, aberto pelo aviso n.º 3292/2015, publicado no *Diário da República* n.º 61, 2.ª série de 27 de março de 2015.

- 1.º Yulia Shigaeva — 14,5 Valores
- 2.º Alexey Shigaev — 14,5 Valores

17/06/2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Sanchez*.

208728589

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 7032/2015

Procedimento concursal comum para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na categoria de assistente hospitalar, área de pediatria da carreira médica

1 — Nos termos do disposto na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E. e outros e da Federação Nacional de Médicos e outros, relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira especial médica, adiante designa por Acordo, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como, os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração, de 22 de abril de 2015, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego privado por tempo indeterminado, cujo contrato será celebrado ao abrigo da legislação laboral privada aplicável — Código do Trabalho e demais legislação avulsa —, destinado ao preenchimento de três (três) postos de trabalho na categoria de assistente hospitalar, área de pediatria da carreira médica para o Hospital Doutor José Maria Grande, integrado na Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E..

2 — Tipo de concurso — o concurso é externo geral, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, independentemente de serem ou não, titulares de relação jurídica de emprego, público ou privado, com alguma Instituição do Serviço Nacional de Saúde, com a ressalva de que, nos termos da alínea f) da cláusula 7.ª do Acordo, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados em carreira, sejam titulares de categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação é publicitado este procedimento.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados, terminando com o seu preenchimento.

4 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro, de 2011, celebrado entre a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E. e outros e da Federação Nacional de Médicos e outros, relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto.

7 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e na cláusula 10.ª n.º 1 do Acordo.

8 — Local de trabalho — Hospital Doutor José Maria Grande, integrado na Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego ao abrigo do Código do Trabalho.

9 — Remuneração base mensal ilíquida — de acordo com a Tabela Remuneratória Única (TRU), para os médicos em regime de CIT em tempo completo de 40 horas semanais, a que corresponde o valor de 2.746,24€ (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centimos).

10 — O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

11 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

11.1 — Possuir o grau de especialista em pediatria;

11.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma regularizada.

12 — Formalização das candidaturas — a candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido à Sr.ª Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Expediente, sito no Hospital Doutor José Maria Grande, Avenida de Santo António, 7300-853 Portalegre, durante o horário normal de expediente do serviço (9.30 às 12.00 e das 14.00 às 17.00), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, por Avenida de Santo António, 7300-853 Portalegre, até à data limite fixada na publicação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

13 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datados e assinados.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

14 — Métodos de seleção — nos termos da cláusula 22.ª do Acordo, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular.

15 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

16 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no Acordo.

19 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e Secretariado do Conselho de Administração e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópia das listas, e serão publicadas no *Diário da República*, 2.ª série.

20 — Constituição do júri:

- a) Presidente — Dr. Abdurrahid Nurmamodo, Assistente Graduado de Pediatria, do Hospital Doutor José Maria Grande da ULSNA, EPE.

b) Vogais Efetivos:

1.º Dr.ª Irene Remédios Morujo Mousinho, Assistente Graduado Sénior de Pediatria, do Hospital de anta Luzia de Elvas da ULSNA, EPE.

2.º Dr.ª Maria do Céu Sanches Novaz Fernandes, Assistente Graduado de Pediatria, do Hospital Doutor José Maria Grande da ULSNA, EPE.

c) Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Felismina Vitória Coutinho Calhau, Assistente Graduado de Pediatria, do Centro de Saúde de Portalegre da ULSNA, EPE.

2.º Dr.ª Maria Paula Victoria Pires Antunes Barradas, Assistente Graduado de Pediatria, do Hospital de Santa Luzia de Elvas da ULSNA, EPE.

Sendo o primeiro vogal efetivo o substituto do presidente nas suas ausências e impedimentos.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço recursoshumanos@ulsna.min-saude.pt.

17 de junho de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

208729325



PARTE H

MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

Aviso n.º 7033/2015

Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum, com caráter excecional, para provimento de 15 postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Águeda, aberto pelo Aviso n.º 5199/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora Raquel dos Santos Correia, para o exercício de funções inerentes à categoria/carreira de Técnico Superior, para a área de Secretariado (Referência L), com início a 01 de junho de 2015, com a remuneração mensal líquida de 1.201,48€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15.

Para os efeitos previstos no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental é o mesmo do Procedimento Concursal.

11 de junho de 2015. — O Vereador, com competência delegada (conforme Despacho n.º 26/2013 de 22 de outubro), *João Carlos Gomes Clemente*.

308719873

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Aviso n.º 7034/2015

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torno público que cessou a relação jurídica de emprego público, do seguinte trabalhador:

José Mendes Crisóstomo — Carreira/Categoria de Assistente Técnico, posição remuneratória entre 4.ª e 5.ª e nível remuneratório entre 9 e 10, desligado do serviço desde 01 de maio de 2015, por motivo de Aposentação.

12 de junho de 2015. — A Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

308719898

MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE

Aviso n.º 7035/2015

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a trabalhadora deste Município, abaixo indicada, cessou defini-

tivamente a relação jurídica de emprego público, pelo motivo de aposentação:

Maria de Lurdes Sousa Almeida, Assistente Operacional, 5.ª posição remuneratória, nível 5, desligada do serviço a 1 de junho de 2015.

9 de junho de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Fernando Carneiro Pereira*.

308714234

Aviso n.º 7036/2015

Nos termos do disposto nos artigos 25.º, n.º 1, alínea c) e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, artigos 18.º e 23.º da Lei n.º 49/2009 e artigo 35.º, n.º 2, alínea a) do anexo I à Lei n.º 75/2013, e para os devidos efeitos torna-se público que, com a alteração da estrutura flexível dos Serviços do Município aprovada na reunião da Câmara Municipal de 13 de novembro de 2014, determinei a designação, em regime de substituição e até que sejam preenchidos os lugares por força de encerramento dos procedimentos concursais a abrir, do Exmo. Sr. Eng.º Jorge da Rocha, como Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território e do Exmo. Sr. Eng.º Ernesto da Silva Rodrigues, como Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente.

11 de junho de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Fernando Carneiro Pereira*.

308717953

MUNICÍPIO DE FAFE

Aviso n.º 7037/2015

Para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos e torna-se pública a lista unitária de ordenação final, relativa ao procedimento concursais para ocupação de 2 postos de trabalho na carreira/categoria — Técnico Superior (Geografia e Planeamento/Eng.ª Geográfica) — cf publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214 — aviso n.º 13467/2013 de 05/11/2013, Código da Oferta BEP OE201311/0035:

Candidatos aprovados:

1.º Alexandra Patrícia Castro Salgado — 17,16 valores

2.º Valéria Magalhães Moura — 16,90 valores

Candidatos excluídos:

a) Por terem nota inferior a 9,50 valores, num dos métodos de seleção:

Alexandre Ferreira Neto, Ana Maria da Silva Cerqueira, António Manuel Leitão Cabral, António Rui Gonçalves Fernandes, Bruno Cristóvão Oliveira Maia, Cátia Esteves Correia, Daniela de Melo e Silva, Elisabete Maria da Silva Pereira, Filipe Miguel Dias Cardoso, Frederico José Vieira Narciso, José Miguel Mesquita Gomes Pinto, Márcio Fernando Soares Silva, Nádia Regina Rodrigues Lopes, Paula Alexandra Vieira Rodrigues, Paulo Alexandre Nunes do Patrocínio, Pedro Miguel Mónica